



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

## COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Emenda aditiva ao PNE, referente  
à estratégia 5.20 do Objetivo 5 do  
Anexo do Projeto de Lei.

EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_, DE 2025

O **Objetivo 5** do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar  
acrescido da seguinte **estratégia 5.20**:

**"Estratégia 5.20:** Capacitar professores dos anos iniciais do ensino fundamental para diagnosticar níveis de fluência de leitura e implementar intervenções específicas para alunos com dificuldades, utilizando protocolos e materiais baseados em evidências."

### JUSTIFICAÇÃO

A capacidade dos professores de diagnosticar dificuldades na fluência de leitura e intervir adequadamente é essencial para garantir que todos os alunos progridam. Esta estratégia foca na formação docente para que os educadores possam identificar os desafios específicos de cada estudante e aplicar intervenções pedagógicas eficazes.

Ao instrumentalizar os professores com conhecimentos e ferramentas baseadas em evidências, promove-se um ensino mais responsivo às necessidades individuais, contribuindo para a superação de obstáculos na aprendizagem da leitura e para a melhoria da qualidade educacional nos anos iniciais.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_ de Maio de 2025

**MAURICÍO CARVALHO**

**Deputado Federal (UNIÃO – RO)**

Apresentação: 19/05/2025 19:46:44.900 - PL261424  
EMC 1907/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.1907/2025

